Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 499/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

QUE SEJA EFETUADO O PAGAMENTO DO SERVIÇO PRESTADO AO MUNICÍPIO PELA SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSOR, DE FORMA CÉLERE.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se esta solicitação o fato de que atualmente o Município vem levando cerca de 3 (três) meses para o pagamento da substituição de professor.

Os professores substitutos são essenciais para as Escolas da Rede Pública Municipal, pois, garantem a continuidade do aprendizado dos alunos, mesmo quando o professor regular não pode estar presente devido a motivos como: licença médica, férias, compromissos pessoais, entre outros.

O papel do professor substituto vai além de simplesmente seguir o plano de aula, ele é capaz de adaptar suas estratégias de ensino para atender às necessidades dos alunos e manter um ambiente de aprendizado produtivo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos providências urgentes do Chefe do Poder Executivo para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 23 de setembro de 2024.

PAULO FUNDÃO
Vereador